PREFEITURA TUBARÃO

DECRETO Nº 8.691, DE 24 DE JULHO DE 2025.

NOMEIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUBARÃO, SC**, através das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.399, de 07 de dezembro de 2009, **DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada a **COMISSÃO MUNICIPAL DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA**, para o mandato biênio 2025/2026, com a seguinte composição:

I - Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde:
Titular: Otavio Losso Piva
Suplente: Carina Pereira de Bona Portão

II - Profissional farmacêutico representante da Gestão da Assistência Farmacêutica Municipal:
Titular: Flávia Mattos Moro
Suplente: Kelly Copetti Firminio Zeferino

III - Profissionais farmacêuticos representantes da Assistência Farmacêutica Municipal:
Titular: Laize Terezinha da Rosa Luciano
Suplente: Renata Silva de Souza

Titular: Caroline de Souza Oliveira Julião
Suplente: Thais Correa da Rosa

IV - Profissionais médicos representantes da Fundação Municipal de Saúde:
Titular: Joyce Carvalho Schotten
Suplente: Thainy Correa Beluco

Titular: Martina Bolacel Martins
Suplente: Talita Menegali Izidoro

V - Profissional odontólogo representante da Fundação Municipal de Saúde:
Titular: Dickson Claudino
Suplente: Wladimir Vinicius Pimenta

VI - Profissional enfermeiro representante da Fundação Municipal de Saúde:
Titular: Gerusa Nascimento Antunes dos Reis
Suplente: Deisy Tuane Mattei

VII - Profissional da Fundação Municipal de Saúde que represente a Assistência de Média Complexidade:
Titular: Patrícia Figueiredo Marcon
Suplente: Maryucha Miranda de Oliveira

VIII - Representante do Curso de Medicina da Unisul:
Titular: Daisson José Trevisol
Suplente: Fabiana Schuelter Trevisol

IX - Representante do Curso de Farmácia da Unisul:
Titular: Simony Davet Muller
Suplente: Karine Modolon Zepon

Art. 2º Fica Revogado o Decreto nº 3.984, de 10 de maio de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tubarão, SC, 24 de julho de 2025.

ESTENER SORATTO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO MATTOS MORO
Secretário de Administração e Finanças